



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.446, de 25 de abril de 2022.

"Autoriza o Município de Itatiaiuçu a celebrar convênio com o Hospital de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, para fins de repasse de valores".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, inscrito no CNPJ sob o nº 21.254.057/0001-97, um auxílio financeiro no importe de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma do art. 199 da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor repassado poderá ser destinado ao pagamento de pessoal, equipe técnica e profissional, aquisição de materiais médico-hospitalares e de higiene, aporte em reforma/manutenção de sua estrutura física, dentre outros, que tenham pertinência com o objeto social do Hospital.

Art. 3º - O repasse será feito ao Hospital de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, em uma única parcela, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do convênio, cuja destinação deverá ser encaixada nas hipóteses do artigo 2º.

Art. 4º - O prazo do convênio será até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado em caso de necessidade e interesse dos convenientes.

Art. 5º - O Hospital de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, após o término do convênio, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, anexando notas e comprovantes originais.

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) obedecendo à seguinte classificação:

13. Fundo Municipal de Saúde

01. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0056.2.206 Contribuição ao Hospital Casa de Caridade Manoel

Gonçalves

3.3.50.41 – contribuições

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 25 de abril de 2022.

Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br